



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 270/10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão nesta segunda-feira dia 04/10/2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo no dia 04 de outubro(segunda-feira) do corrente ano será das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de outubro de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Presidente

José Vytal Arruda Linhares
1º Secretário